

§2º - O objetivo do padrinho parlamentar será proporcionar ao vereador mirim maior aproximação com a prática legislativa e o cotidiano da Câmara Municipal.

Art. 6º. São atribuições da Câmara Mirim:

I – participar de 1 (uma) sessão ordinária mensal previamente definida, propondo indicações, sugestões e debates sobre temas de interesse da comunidade escolar, da juventude e do município;

II – elaborar requerimentos, moções e proposições de caráter educativo e consultivo;

III – apresentar projetos e ideias voltados à melhoria da qualidade de vida no município, especialmente nas áreas de educação, cultura, esporte, meio ambiente e cidadania;

IV – promover a aproximação entre a comunidade estudantil e o Poder Legislativo;

V – estimular a consciência crítica, a responsabilidade social e o exercício da cidadania entre os jovens;

Parágrafo único. As proposições elaboradas pela Câmara Mirim terão caráter pedagógico e consultivo, podendo ser encaminhadas à apreciação da Câmara Municipal por meio do padrinho parlamentar.

Art. 7º. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Resolução serão definidos pela Mesa Diretora, em conjunto com a Diretoria da Câmara Municipal.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de março de 2026, quando terá início o primeiro mandato da Câmara Mirim.

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (02.09.2025).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA TORNA PÚBLICO A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº065/2025 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO TIPO PISO/TETO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 48.000 BTU/h, POR PREÇO GLOBAL. OS SERVIÇOS DEVERÃO INCLUIR TODAS AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS, CONTEMPLANDO A DESINSTALAÇÃO DO APARELHO EXISTENTE, O IÇAMENTO E A INSTALAÇÃO DA NOVA UNIDADE EXTERNA EM ALTURA APROXIMADA DE 15 (QUINZE) METROS, BEM COMO OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA INDISPENSÁVEIS À PLENA OPERAÇÃO DO SISTEMA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 08/09/2025 às 8:00h até 15/09/2025 às 8:00h. PERÍODO DE LANCES: 6 (seis) horas – 15/09/2025 das 8:30h às 14:30h. PROCESSAMENTO: Plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>

Demais informações constam do Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra, assim como o Modelo de Proposta, que poderão ser retirados na plataforma da BLL COMPRAS, no Portal Nacional de

Contratações Públicas e no site oficial da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 04 de setembro de 2025.

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara

CONVITE

O Poder Legislativo de São João da Boa Vista tem a honra de convidar para Sessão Solene de outorga da Medalha de Mérito Cultural aos Ilustríssimos Senhores Gabriel Alves Maschio, Grupo de Samba e Pagode 3 Tons, Kevelyn Cristina Ezequiel Pestana e Renato Peres Lourenço. Data: 17 de setembro de 2025 / Quarta-feira. Horário: 18h30. Local: Plenário "Dr. Durval Nicolau" - Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro, São João da Boa Vista - SP. Decreto Legislativo 02/19 | A solenidade fica desde já convocada, nos termos do Art. 137 do Regimento Interno.

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

CONVITE

O Poder Legislativo de São João da Boa Vista, em parceria com o Conselho Regional de Educação Física (CREF4/SP), tem a honra de convidar para Sessão Solene de outorga de honrarias em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física. Medalha de Mérito da Educação Física do Estado de São Paulo CREF4/SP: Ana Lúcia Moralli, Augusto Daniel da Costa Neto, Marcelo Francisco Rodrigues, Monica Luzia Buzzi, Paulo Renor Rosa Júnior. Comenda Benemérita do Estado de São Paulo CREF4/SP: Edson Adami Chaim. Data: 25 de setembro de 2025 / Quinta-feira. Horário: 18h30. Local: Plenário "Dr. Durval Nicolau" - Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro, São João da Boa Vista - SP. Lei 1.571/2005 | A solenidade fica desde já convocada, nos termos do Art. 137 do Regimento Interno.

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICAS - IPEFAE

CNPJ: 00.582.074/0001-83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROVAS INÉDITAS, APLICAÇÃO DAS PROVAS EM TODAS AS SUAS ETAPAS, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E TODA A LOGÍSTICA NECESSÁRIA, INCLUSIVE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL (APOIO, FISCAIS E COMPONENTES DAS BANCAS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS) A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A CÂMARA

MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA conforme Termo de Referência e Anexos do Processo Administrativo nº 045/2025.

VALOR: Sem ônus para a Câmara Municipal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (25/08/2025 a 24/08/2026).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 045/2025

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista torna público a contratação da empresa INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICAS - IPEFAE sem ônus para o ente público. Fica Adjudicado o direito de aquisição do serviço objeto deste certame à empresa supracitada.

São João da Boa Vista, 25 de agosto de 2025.

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 045/2025

Luis Carlos Domiciano, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a contratação da empresa INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICAS – IPEFAE resultado do Processo Administrativo nº 045/2025.

São João da Boa Vista, 25 de agosto de 2025.

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

EDITAIS

CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº: 388/25

Detentora: R. CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA – PE 047/25

Assinatura: 04/09/2025

Prazo: 05/09/2025 a 04/09/2026

ITEM 011

Descrição: CAL HIDRATADA PARA PINTURA, EMBALAGEM DE 8 KG.

Quantidade: 1.200

Unidade: UN

Marca: QUALLYCAL

Preço Unitário: R\$ 15,00

ITEM 017

Descrição: ESPÁTULA RÍGIDA DE 6 CM, EM AÇO CARBONO COM CABO DE POLIPROPILENO.

Quantidade: 400

Unidade: UN

Marca: MAX

Preço Unitário: R\$ 5,90

ITEM 022

Descrição: FOLHA ABRASIVA MÉDIA.

Quantidade: 1.700

Unidade: UN

Marca: DISFLEX

Preço Unitário: R\$ 8,80

ITEM 065

Descrição: ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA, 09 CM, CINZA.

Quantidade: 1.100

Unidade: UN

Marca: FÊNIX

Preço Unitário: R\$ 3,50

ITEM 068

Descrição: ROLO PARA PINTURA EM LÃ SINTÉTICA, 23CM.

Quantidade: 1.700

Unidade: UN

Marca: FÊNIX

Preço Unitário: R\$ 6,60

ITEM 069

Descrição: ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, Nº 05.

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

Marca: FÊNIX

Preço Unitário: R\$ 2,50

ITEM 071

Descrição: SUPORTE PARA ROLO DE 230 MM, TIPO GAIOLA SEM ROSCA EM AÇO GALVANIZADO E CABO REVESTIDO DE PVC.

Quantidade: 1.600

Unidade: UN

Marca: FÊNIX

Preço Unitário: R\$ 6,50

Ata de Registro de Preços nº: 389/25

Detentora: COMERCIAL MILENIUM LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA – PE 047/25

Assinatura: 04/09/2025

Prazo: 05/09/2025 a 04/09/2026

ITEM 025

Descrição: FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA 18 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ACRÍLICO E ADITIVOS ESPECIAIS.

Quantidade: 900

Unidade: UN

Marca: NOVA TINTAS

Preço Unitário: R\$ 79,00

ITEM 026

Descrição: FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA 18 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ACRÍLICO E ADITIVOS ESPECIAIS.

